



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.608, DE 18 DE Dezembro DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

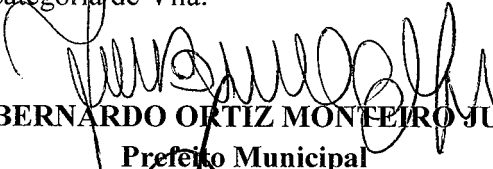
Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para fins de reforçar as dotações orçamentárias indicadas no anexo único.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º será o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme art. 43, § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º A Reitora da Universidade de Taubaté emitirá ato executivo alterando o orçamento para o exercício de 2020.

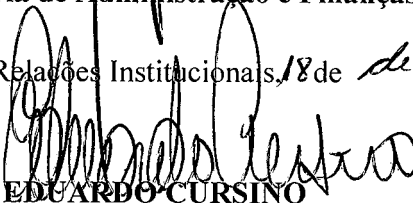
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de dezembro de 2020, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de dezembro de 2020.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

15

LEI Nº 5.608 /2020
Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO

10 - Universidade de Taubaté

Fonte 04 - Recursos Próprios

01 - Reitoria

12 - Educação

12.843 - Serviço da Dívida Interna

12.843.0107 - Precatórios Judiciais

12.843.0107.2005 - Cumprimento de Precatórios Judiciais e Outros

449196 - Amortização de Dívida

R\$ 831.000,00

02 - Pró-reitoria de Administração

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0104 - Suporte Administrativo

12.122.0104.1003 - Obras e Instalações

449030 - Material de Consumo

R\$ 500.000,00

449051 - Obras e Instalações

R\$ 500.000,00

05 - Pró-reitoria de Graduação

12 - Educação

12.364 - Ensino Superior

12.364.0111 - Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

12.364.0111.2003 - Suporte Técnico e Administrativo

449052 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 3.169.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 5.000.000,00